



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Orgânica do Município, no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com o artigo 27 da Lei Municipal nº 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.651 de 21 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO**, inscrita no CPF sob o nº 084.xxx.xxx-75 para ocupar o cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 215, de 22 agosto de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de março de 2023.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de março de 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 161/2022, originada do Pregão Presencial nº 57/2022, realizado pelo Município de Brasnorte - MT, tendo por objeto o registro de preços para contratações parceladas de serviços de sonorização e locação de estruturas, tais como palco, instrumentos de sonorização e iluminação, camarins, gerador de energia, painéis de LED, banheiros químicos etc., para atender os eventos a serem realizados de acordo com o Calendário Municipal de Eventos, tendo como detentora dos preços registrados a empresa JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI, CNPJ/MF nº 21.193.034/0001-10, com valor global, para esta adesão, de R\$ 1.876.480,00.

As especificações detalhadas dos serviços, os quantitativos, os valores e formas de execução constam da minuta do contrato juntada ao processo de adesão.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 22 de março de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Portaria nº 127/2020

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2022.

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de Produtos de Panificação e Congêneres.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogação por mais 06 meses, de 22/06/2023 a 22/12/2023

VINCULAÇÃO: Edital de Credenciamento nº 09/2022 Processo Administrativo 84/2022, Processo de Compra 77/2022

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/ CREDENCIANTE, FERNANDO HENRIQUE COSTA/ CNPJ/MF Nº 34.706.851/0001-76/ CREDENCIADO

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 020/2023**

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 020/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação com cota reservada de até 25% do quantitativo total do item licitado para disputa exclusiva entre ME's e EPP's, nos termos do artigo 48, inciso III da Lei complementar 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de **“Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de papel A4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e

seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 24/04/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 22 de março de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Servente de Pedreiro.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 19/03/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e NEYMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS. CNPJ/MF sob o nº 33.036.469/0001-30, CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.170,76 (Dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01– Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 21/03/2023 A 20/12/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e JENIFER HAIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Orgânica do Município, no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com-

binado com o artigo 27 da Lei Municipal nº 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.651 de 21 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO**, inscrita no CPF sob o nº 084.xxx.xxx-75 para ocupar o cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 215, de 22 agosto de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de março de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.142, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

DECRETO N. 1.142, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

CONSIDERANDO o memorando n. 166/2023/SMSCBN, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Gabriela Pereira Lima, que solicita a presente convocação.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado, em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 22/03/2023 a 21/04/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- XIV - Cartão de vacinação atualizado;
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;